

## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de dois de dezembro**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de dezoito de novembro de dois mil e catorze;-----
- conceder o direito de audiência prévia a Maria de Fátima Ferreira Soares (por escrito, no prazo de 10 das úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização devido por acidente de viação;-----
- conceder o direito de audiência prévia a Maria da Graça Soares Gomes Pinho (por escrito, no prazo de 10 das úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização devido por acidente de viação;----
- indeferir o pedido de indemnização devida por acidente de viação, requerido por Filipe Nuno Correia Ferreira; -----
- conceder o direito de audiência prévia a Tânia Sofia da Silva Rodrigues (por escrito, no prazo de 10 das úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, devendo ser notificado o proprietário do muro que desabou, para a sua remoção da via pública;-----
- deliberou aceitar a proposta do júri dos procedimentos concursais para o recrutamento dos cargos dirigentes da Câmara Municipal, remetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal;
- deliberou revogar a deliberação tomada em reunião de 12 de agosto, no ponto 10 e propor à Assembleia Municipal a abertura do procedimento concursal de admissão de seis trabalhadores para constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado de entre indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, reconhecendo-se a imprescindibilidade do recrutamento; -----
- deliberou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º 30 da Lei 35/2014, de 20 de junho e art.º 64.º da LOE de 2014, a abertura do procedimento concursal de admissão de quatro Assistentes Operacionais e um Assistente Técnico para constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado de entre indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, reconhecendo-se a imprescindibilidade do recrutamento. -----
- propor à Assembleia Municipal, a aprovação da segunda revisão orçamental de dois mil e catorze;-----
- emitir parecer favorável à celebração do Contrato de Aquisição para Aquisição de serviços para gestão de combustível com uma equipa de sapedores florestais, veículos e equipamentos, conforme informação e nos termos do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;-----
- declarar de Interesse Municipal, o edifício do Cinema de Vale de Cambra, de acordo com os fundamentos constantes na proposta apresentada; -----
- aprovar a alteração ao projeto “Beneficiação da Avenida Camilo Tavares de Matos e Arranjo do Espaço Envolvente ao Santuário – Acesso”, com a marcação dos lugares de estacionamento e de lugares de cargas e descargas, de acordo com a memória descritiva e planta escala 1/500, de 11/2014;

• declarar o interesse Público Municipal, na ampliação das instalações da empresa ARSOPI – Indústrias Metalúrgicas Arlindo Soares de Pinho, S.A., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com os fundamentos da proposta apresentada;-----

• aprovar o protocolo com o Agrupamento de Escolas do Búzio, relativo à utilização dos Pavilhões desportivos, em aditamento ao protocolo aprovado em reunião de 18/11/2014;-----

• aprovar a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra, para utilização dos Pavilhões Desportivos do Agrupamento de Escolas do Búzio.-----

• Tomou conhecimento da listagem elaborada pela DPAGU/ Licenciamento de Obras Particulares, dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 19 de novembro e 2 de dezembro de 2014, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:**-----

**Processos deferidos/admitidos e notificados:** -----

- Proc. n.º 42/2014 – Manuel Jorge da Silva Aguiar – deferido; -----
- Proc. n.º 76/2014 – Aníbal Tavares de A. Brandão – deferido;-----
- Proc. n.º 30/2014 – Latoaria Lindo Vale – deferido;-----
- Proc. n.º 122/2013 – Joaquim de Pinho – deferido;-----
- Proc. n.º 54/2013 – Célia Marisa Teixeira de Pinho; -----
- Proc. n.º 79/2014 – Maria de Fátima Brandão da Costa – deferido; -----
- Proc. n.º 74/2014 – Carlos Alberto Ferreira de Brito – deferido; -----
- Proc. n.º 101/2013 – Cipriano Fernandes do Serrado – deferido; -----
- Proc. n.º 114/2014 – António Manuel Soares de Pinho – notificado; -----
- Proc. n.º 77/2014 – Maria Madalena Moreira de Pinho – deferido; -----
- Proc. n.º 44/2013 – José Carlos Tavares Pinto – deferido; -----
- Proc. n.º 117/2014 – Maria de Fátima F.C. Aguiar – notificado; -----
- Proc. n.º 113/2014 – Tiago Manuel de Almeida Nunes – notificado; -----
- Proc. n.º 120/2014 – José de Pinho Valente – notificado; -----
- Proc. n.º 116/2014 – Osvaldo Henriques, Lda – notificado; -----
- Proc. n.º 119/2014 – Josélia Fernandes – deferido; -----
- Proc. n.º 48/2014 – Carlos Miguel Almeida Pinho – deferido; -----

• **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:**-----

- **PROCESSO N.º 105/2014 – Arlindo Pereira:** deliberou notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 06/11/2014, nos termos e condições da informação técnica de 19/11/2014.

• Aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 4 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva